

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR HORISTA

PROCESSO SEI Nº 17201.006554/2025.13.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação por tempo determinado dos CONTRATADOS, para atuar como professores temporário horista, de acordo com o Edital Inicial nº 6/2026/UERR, publicado no DOE nº 5091, de 23/01/2026; Edital de Homologação nº 10/2026/UERR, publicado no DOE nº 5109, de 23/02/2026; Retificação de Publicação nº 360/2026, publicada no DOE nº 5111, de 25/02/2026; e o Edital de Convocação nº 13/2026/UERR, publicado no DOE nº 5120, de 10/03/2026.

SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei nº Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e Lei nº 605 de 10 de julho de 2007 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução Ad Referendum Nº 78/2025 CONUNI/UERR.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDORES	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-001/2026	GERMANA BUENO DIAS	093.669.867-57	17/03/2026
PSH-002/2026	LETÍCIA VERÍSSIMA MARTINS BARCELOS	098.917.876-56	17/03/2026
PSH-003/2026	STELA APARECIDA DAMAS DA SILVEIRA	773.228.609-00	17/03/2026
PSH-004/2026	CATARINA JANIRA PADILHA	656.789.312-53	17/03/2026
PSH-005/2026	PALOMA KELLY DE SOUZA BELO	009.913.152-86	17/03/2026
PSH-006/2026	EDILSON NUNES DOS SANTOS	077.138.447-59	17/03/2026
PSH-007/2026	JOSÉ SOARES DE SOUSA JÚNIOR	791.293.404-97	17/03/2026
PSH-008/2026	LUCAS NICOLAS VIANA ROSSITER	121.977.226-70	17/03/2026

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO – PROFESSOR HORISTA

PROCESSO SEI Nº 17201.001329/2024.18.

OBJETO: O objeto do presente é a contratação por tempo determinado do CONTRATADO, para atuar como professor temporário horista, de acordo com o Edital Inicial nº 20/2024/UERR, publicado no DOE nº 4670 de 30/04/2024, Edital de Homologação nº 27/2024/UERR, publicado no DOE nº 4706 de 24/06/2024 e o Edital de Convocação nº14/2026/UERR, publicado no DOE nº 5112 de 12/03/2026.

SUBORDINAÇÃO JURÍDICA: O presente contrato reger-se-á pela Constituição Federal em seu art. 37, inciso IX, pela Lei Federal nº 8.745/1993, pela Lei nº Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e Lei nº 605 de 10 de julho de 2007 e suas alterações, Resolução CONUNI/UERR nº. 035/2008, alterada pela Resolução CONUNI/UERR nº. 009/2009 e Resolução Ad Referendum Nº 30/2024 CONUNI/UERR.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada, conforme discriminação no contrato.

CONTRATO Nº	SERVIDORES	CPF	DATA DE ASSINATURA
PSH-009/2026	RODRIGO SANTOS DA SILVA	985.678.022-53	16/03/2026

EXTRATO CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

por nomeação legal e na forma da lei.

A COORDENADORIA SECCIONAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO – COSLIC da UERR, certifica que analisando a solicitação constante no Processo nº 17201.007516/2025.88, encontrou respaldo no art. 75, XV da Lei nº14.133/2021, fundamentado no Parecer nº 030/2026 da Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Roraima, contido nos autos, opinando assim, pela Dispensa de Licitação, em favor da pessoa jurídica Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos, inscrita no CNPJ nº 18.284.407/0001-53, no Valor Estimado de R\$ 709.067,26 (setecentos e nove mil sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnico especializados para a realização do Vestibular 2026 da Universidade Estadual de Roraima (UERR). Conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (21233799) e demais peças do respectivo Processo.

A COSLIC/UERR ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Administração, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)

Amanda Mesquita Guimarães

Agente de Contratação/COSLIC/UERR

(assinatura eletrônica)

Nelsilene Sena de Souza

Agente de Contratação/COSLIC/UERR

Refiro a Dispensa de Licitação nos termos apresentados pela Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique em conformidade com a exigência contida no Art. 72, parágrafo único, da Lei supramencionada, que impõe, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2026.

(assinatura eletrônica)

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor da UERR

EXTRATO CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 17201.006285/2025.95



por nomeação legal e na forma da lei.

A COORDENADORIA SECCIONAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - COSLIC/UERR, certifica que, em análise à solicitação constante no Processo nº 17201.006285/2025.95, encontra respaldo no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o PARECER Nº: 034/2026 da Procuradoria Jurídica da Universidade Estadual de Roraima, contido nos autos, que opina pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa MINHA BIBLIOTECA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.183.749/0001-63, sendo Valor Estimado da Contratação de R\$ 224.160,00 (duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta reais), referente a Contratação de Plataforma Digital de Acervo Acadêmico (e-book), com acesso multiusuário 24h/dia, destinada a atender as necessidades da Universidade Estadual de Roraima – UERR. De acordo com o art. 74, I da Lei nº 14.133/2021: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”. Esta contratação será conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (21140471) e demais peças do respectivo Processo.

A COSLIC/UERR ressalva que no ato da contratação as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro devem estar dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas especificações técnicas, memoriais e quantitativos do objeto, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Administração, que deverá atender, integralmente, a forma da contratação em pauta.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2026.

Amanda Mesquita Guimarães

Agente de Contratação/COSLIC/UERR

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação - COSLIC, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique em conformidade com a exigência contida no Art. 72, parágrafo único, da Lei supramencionada, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista - RR, 17 de março de 2026.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor da UERR

ATOS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2025.

ORIGEM: PROCESSO Nº 101/2025–SEMINF.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2025–SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: CONTINENTAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 19.831.397/0001-91

RESPONSÁVEL: RENATO SOUSA DOS SANTOS.

ADMINISTRADOR DA EMPRESA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços da obra do Contrato Nº 031/2025, por mais 60 (sessenta) dias corridos contados a partir do dia 02/03/2026, passando o mesmo a vigorar até o dia 29/04/2026, com base da Lei Nº 14.133/21.

VIGÊNCIA do 2º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 031/2025: De 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia 02/03/2026.

Data da assinatura: Em 02 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

AVISO – EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2025 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2025 – SEMSA/PMR

CONTRATO Nº 025/2026 – SEMSA. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, por intermédio da **SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rorainópolis (RR)**, sediada a **Av. Dra. Yandara, 2698, Gentil Carneiro Brito** – Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 12236981000125007.** – CONTRATADA: **M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 41.796.556/0001-13**, sediado (a): **Rua Peixes, nº 114, Bairro Cidade Satélite – CEP: 69.317-532 - Boa Vista (RR).** – Vencedora nos Lotes I, II, III, IV, V e VI. **VALOR DOS LOTES:** LOTE I – VALOR R\$ 23.109,00 (vinte três mil, cento e nove reais); LOTE II – VALOR R\$ 21.333,00 (vinte um mil, trezentos e trinta três reais); LOTE III – VALOR R\$ 6.478,00 (seis mil, quatrocentos e setenta oito reais); LOTE IV – VALOR R\$ 20.988,00 (vinte mil, novecentos e oitenta oito reais); LOTE V – VALOR R\$ 11.291,00 (onze mil, duzentos e noventa um reais); LOTE VI – VALOR R\$ 1.229.444,00 (um milhão, duzentos e vinte nove mil, quatrocentos e quarenta quatro reais). **TOTAL DOS LOTES CONTRATADOS: R\$ 1.312.643,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA TRÊS REAIS)** – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: Recurso Próprio, Emenda Parlamentar Especial.

Rorainópolis (RR), 17 de março de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

